UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 679 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 16 do Decreto n.º 94.664, de 23/7/1987, ad referendum da Câmara de Carreira Docente,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da professora **Márcia Flávia Santini Picarelli**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de **Professor Assistente MSB-I**, com lotação na Faculdade de Direito, para a classe de **Professor Assistente MSB-II**, a partir desta data.

Brasília, 07 de agosto de 2000.

/ LAURO MORHY Reitor

c.c.: GRE-VRT-SOC-FD-ACS-SCA-SRH